

ATO ADMINISTRATIVO SMASDH

Designa servidores para integrar as bancas examinadoras do Processo Seletivo Interno para preenchimento das funções públicas de Coordenador de CRAS e de Coordenador de CREAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.163, de 1º de abril de 2019, que instituiu o provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS mediante Processo Seletivo Interno;

Considerando o Decreto nº 18.959, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH;

Considerando a Portaria SMASDH nº 295, de 31 de dezembro de 2025, que regulamenta os Processos Seletivos Internos no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social – SUASS e revoga a Portaria SMASAC nº 118/2024, de 27 de junho de 2024;

Considerando a Portaria SMASDH nº 090, de 26 de maio de 2026, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para provimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS/BH;

Considerando o Edital nº 01/2026, de 29 de julho de 2026, que rege o Processo Seletivo Interno destinado ao preenchimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar as bancas examinadoras do Processo Seletivo Interno destinado ao preenchimento das funções públicas de Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador de Centro de Referência

Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Belo Horizonte – SUAS-BH.

Nome	BM	Condição
Adriana Basilio	71.558-5	Suplente
Ana Cristina da Silva	105.578-8	Titular
Ana Maria Junqueira	73.670-1	Suplente
Ângela Maria de Souza de Oliveira	030.777-0	Titular
Camilla Wanderley Oliveira	105.094-8	Suplente
Cláudia de Melo Machado de Melo	71.821-5	Suplente
Cleile Marie Camilo	107.489-8	Titular
Danielle Mara Pena	12.738-X	Suplente
Edson Pereira de Sousa	105.377-7	Titular
Fernanda Pantuso Garcia	105.558-3	Titular
Fernanda Rodrigues Fantauzzi Guimarães	107.317-4	Titular
Flávia Soraya de Castro	81.475-3	Suplente
Gabriel Athos Andrade Medina	327.565-3	Suplente
Iara de Salvo Rocha	104.418-2	Titular
Juliana dos Santos Calleia	116.709-8	Titular
Karla Alessandra de Castro Costa	105.105-7	Suplente
Lilian Rocha da Silva Barros	105.843-4	Suplente
Lúcia de Fátima Alves Rocha	45.550-8	Titular
Mara Rubia de Souza Albano Felix	71.806-1	Titular
Marcela Amato Condé	77.250-3	Suplente
Marcelle Santos Aleixo	319.620-6	Suplente
Maria Angélica Barros Menezes	27.721-9	Titular
Nahjla Najjar Tauil Campos	320.619-8	Suplente
Rafael Ranieri Menegon	105.842-6	Titular
Rafaela da Costa	116.733-0	Titular
Rafaela Pereira dos Santos	329814	Suplente
Raquel de Moura Oliveira	111.295-1	Suplente
Regiane Rodrigues de Souza	107.292-5	Suplente
Samantha Catarina de Andrade Santos Fonseca	107.189-9	Titular
Taiane Queithe da Silva Faustino	107.286-0	Titular

§ 1º A composição das bancas examinadoras responsáveis pelas entrevistas será estabelecida pela Comissão Organizadora após a publicação do resultado definitivo da Etapa I, observados os requisitos previstos no Edital nº 01/2026 e mediante prévia verificação de eventuais situações de impedimento ou conflito de interesses que possam comprometer a imparcialidade da avaliação.

§ 2º A relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para cada unidade e a composição das respectivas bancas, com a indicação dos membros titulares e suplentes, serão publicadas em ato específico antes do início das entrevistas.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos